



DECRETO n.º 07/2023

Almas, 10 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Almas - TO

PUBLICADO EM PLACAR

EM 30 / 01 / 2023


Assinatura do Responsável

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMAS – TO, Estado do Tocantins, **WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Edivania Gomes de Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º 911.782.071-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMAS, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (10.01.2023).


WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO

Prefeito do Município de Almas - TO